DESTINATÁRIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Pedido de Providências nº 026/2023

Autor: Vereador Jorge Luís Nicolau

Encaminhamento: Ao Executivo Municipal

Processo Nº:

Respondido em:.....
Por ..... Nº.....
de .....

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador que este subscreve, requer a V. Excelência que, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Poder Executivo o seguinte Pedido de Providencias:

Para que o Executivo Municipal, providencie através do órgão competente, o cumprimento da Lei 2449/2022 que institui o "serviço de plantão 24 horas de atendimento das farmácias e drogarias no município de Xangri-Lá".

Justificativa:

Faz-se necessário esse pedido tendo em vista que a Lei 2449/2022 foi sancionada em outubro do ano de 2022, tendo assim já transcorrido o prazo para entrar em vigor. Solicitamos que sejam observadas suas diretrizes e que sejam postas em prática tendo em vista o fato de que muitas vezes há a necessidade da compra de medicação fora do horário comercial e a falta de uma farmácia que realize atendimento 24 horas dentro do nosso município pode acarretar diversos problemas para a comunidade que acaba precisando se deslocar até as cidades vizinhas.

Pelos motivos apresentados solicito o atendimento do pedido.

Xangri-Lá, 03 de abril de 2023.

Vereador Jorge Luís Nicolau
PDT